



**EDITAL Nº 041/2025**

**“JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE RECRUTAMENTO PARA O PROJETO APRENDIZ AMBIENTAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO - RS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que o julgamento das inscrições ao Processo Seletivo de Recrutamento para o Projeto Aprendiz Ambiental da Prefeitura Municipal de Santiago, em conformidade com o Edital nº 36/2025 é o seguinte:

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

| <b>Nº INSC.</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b> | <b>TURNO</b> |
|-----------------|--------------------------|--------------|
| 01              | Emily Rodrigues Figueira | Manhã        |

Em conformidade com o disposto no item 6 do Edital nº 36/2025 de Processo Seletivo, será admitido recurso do julgamento das inscrições no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO RS, 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

MARCELO GORSKI DE MATOS:00903195089  
Assinado digitalmente por  
MARCELO GORSKI DE  
MATOS:00903195089  
Data: 2025.10.21  
10:14:04-03'00'  
**MARCELO GORSKI DE MATOS**  
Prefeito Municipal